

INTERESSADO: Centro de Estudos e pesquisas em Eletrotécnica Profissional e Informática Ltda - CEPEP

EMENTA: Reconhece o Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática
 – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado pelo Centro de Estudos e Pesquisas em Eletrotécnica Profissional e Informática
 Ltda – CEPEP, nesta capital até 31 de dezembro de 2018.

**RELATORA:** Raimunda Aurila Maia Freire

SPU N°: 2637731/2013 | PARECER N° 032 /2015 | APROVADO EM: 27/01/2015

# I – RELATÓRIO

Francisco Ubiratan Bezerra Gurjão, mantenedor do Centro de Estudos e pesquisas em Eletrotécnica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, sediado nesta capital, mediante processo protocolado sob nº 13263773-1, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação.

O CEPEP é uma instituição de ensino de direito privado, situada na Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, nesta capital, CEP: 60.020-031, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica—CNPJ sob 41.605.932/0005-79, com Censo Escolar nº 10000155, credenciada por este CEE pelo Parecer nº 0138/2014, publicado no Diário Oficial nº 055, de 24.03.2014, com validade até 31/12/2016.

Responde pela direção pedagógica, Saulo Henrique dos Santos Esteves, coordenação do curso e orientação do Estágio Supervisionado o Professor Marcos Cristiano da Silveira. Pela secretaria escolar Maria Socorro dos Santos Alves, Reg nº 6.145.

A Instituição apresentou a este Conselho a seguinte documentação:

- Requerimento enviado à Presidência deste Conselho;
- Termos de Convênios firmados com a Central Corte e Dobra Ltda ME –
   CCD, Comercial de Parafusos Iracema Ltda ME, Isanfel Comercial de Ferragens Ltda; dentre outros.
- Termo Declaratório que o curso será iniciado somente após a prévia



#### Cont./Parecer Nº 032/2015

autorização deste Conselho;

- Cópia do Diário Oficial, datado de 23 de agosto de 2013, publicando a Portaria nº 135/2013 do Presidente deste Conselho, designando Paulo Regis Carneiro de Araujo, Mestre em Engenharia Elétrica/Informática para proceder verificação prévia no CEPEP, com vistas ao Reconhecimento do curso;
- Avaliação do Curso pelo especialista da área;
- Informação nº 006/2015, datada de 08.01.2015, da Assessora Ana Lúcia
   Tinoco Bessa sugerindo o encaminhamento do processo à Câmara da Educação Superior e Profissional para parecer;
- Projeto Pedagógico contendo justificativa, referencial teórico, proposta curricular, finalidades, pressupostos teóricos-metodológicos, objetivos geral e específicos, metas, sistemática de avaliação, estratégias, cronograma de acompanhamento e avaliação. Os princípios e finalidades encontram-se coerentes com a missão e ações que a instituição pretende desenvolver. A instituição pretende inserir no mercado de trabalho, profissionais competentes, oferendo cursos modulados e disciplinas voltadas para formação profissional e valorização do cidadão.
- Na sistemática de avaliação será utilizada a avaliação somativa e formativa, adotando como nota para aprovação do aluno seis (6,0) e 75% de frequência. A avaliação do Estágio Supervisionado será mediante uma Ficha de Acompanhamento que ficará sob a responsabilidade da Empresa e do CEPEP.

Serão ofertados estudos de recuperação aos alunos com baixo rendimento escolar e momentos de estudo, planejamento e avaliação para os professores e demais profissionais da escola. Atende ao que dispõe a legislação vigente.

– Plano de curso indicando justificativa, objetivos geral e específicos, requisitos de acesso, perfil profissional do concludente, organização curricular, matriz curricular, contemplando as disciplinas com suas respectivas cargas horárias, Habilidades e Competências, e Bases Tecnológicas; e Estágio Supervisionado; o Plano de Curso apresentado atende as diretrizes curriculares nacionais e as deste Conselho de Educação



### Cont./Parecer Nº 032/2015

que regulamentam a Educação Profissional Técnica de nível médio.

- Ao concluir o curso, o aluno estará apto para compreender, operar, manter, instalar configurar microcomputadores, acessórios e programas de computadores em equipamentos de rede; identificar, interpretar e executar manualmente e em sistemas CAD e desenhos técnicos (projecões ortográficas, perspectivas isométricas e cavaleiras, vistas auxiliares, rotações, cotagens, indicações de tolerâncias e estados de superfícies, cortes e secões) representações gráficas de cálculos, desenhos geométricos, modelagens e suas respectivas partes. Elaborar e executar projetos compatíveis com a formação, prestar assistência técnica e assessoria, elaborar orçamento, ter postura empreendedora, elaborar planos de negócios. compreender. selecionar. manter е instalar sistemas informatizados; planejar, gerir e executar serviços de instalação e manutenção de computadores e aplicar técnicas de controle e gestão, dentre outras.
- Regimento acompanhado da Ata de aprovação e atualizado conforme as normas legais.

O Curso prevê a oferta de quatro turmas anuais, sendo duas pela manhã e duas à noite, cada uma com quarenta alunos. O currículo está estruturado em vinte e três disciplinas com uma carga horária de 1200 horas, acrescida de trezentas destinadas ao Estágio Supervisionado, totalizando 1500 horas.

#### **Matriz Curricular**

DISCIPLINAS			C/H		
1	Matemática Instrumental	Т	Р	Total	
2	Eletricidade e Eletromagnetismo	40	0	40	
3	Legislação e Ética Profissional	60	20	80	
4	Inglês Instrumental	40	0	40	
5	Eletrônica I	40	0	40	
6	Informática Aplicada	60	20	80	
7	Manutenção e suporte em Informática I	20	60	80	
8	Manutenção e suporte em informática II	20	20	40	
9	Lógica e Programação	20	20	40	

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004



### Cont./Parecer Nº 032/2015

	DICCIDI INAC		C/H		
DISCIPLINAS		Т	Р	Total	
10	Higiena e Segurança do Trabalho	30	10	40	
11	Eletrônica II	30	10	40	
	Módulo – Introdução			600	
12	Desenho Técnico	20	60	80	
13	Instalações Elétricas	20	20	40	
14	Banco de Dados I	30	10	40	
15	Manutenção e Suporte em Informática III	10	30	40	
16	Linguagem e Programação I	10	30	40	
17	Linguagem e Programação II	30	50	80	
18	Gestão Aplicada	40	0	40	
19	Manutenção e Suporte em Informática IV	10	30	40	
20	Banco de Dados II	20	60	80	
21	Linguagem e Programação III	20	60	80	
22	Linguagem e Programação IV	10	30	40	
Módulo II – Específico em Manutenção e Suporte em Informática			380	600	
23	Estágio Supervisionado	0	300	300	
CARGA HORÁRIA TOTAL			900	1500	

-documentos comprobatórios da habilitação do diretor, da secretária e dos coordenadores; relação do corpo docente, acompanhada dos comprovantes das respectivas habilitações e autorizações temporárias emitidas pela Superintendência Escolar de Fortaleza -SEFOR.

Após a análise documental realizada pelas assessoras técnicas do Núcleo de Educação Superior e Profissional deste Conselho, e o relatório do especialista da área Paulo Regis Carneiro de Araujo, Mestre em Engenharia Elétrica/Informática, designado pelo Presidente deste Conselho, mediante Portaria nº 135/2013, DOE de 23 de agosto de 2013, foram atribuídos os seguintes conceitos:

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004

SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: secretariageral@cee.ce.gov.br



#### Cont./Parecer Nº 032/2015

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenação do Curso	В
ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Plano de Curso	В
Corpo Docente	В
Instalações	E
Biblioteca	В
Laboratório (s)	E
Recursos Audiovisuais	В
Aspectos de Inclusão Social	В

No relatório apresentado pelo avaliador, foram considerados todos os aspectos analisados e constatado durante a visita técnica, que a instituição cumpriu os critérios e exigências deste Conselho, sendo favorável ao reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática.

# II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal aos princípios e fins da educação nacional expressos na Lei Federal nº 9394/96, na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio e na Resolução CEC nº 413/2006, que regulamentam esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará.

#### III – VOTO DA RELATORA

Com base na informação das assessoras técnicas do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE, e no relatório do especialista/avaliador, verifica-se que o CEPEP atendeu ao que estabelece a Resolução CEC nº 413/2006 e demais diretrizes nacionais para a educação profissional técnica de nível médio.

Sou de parecer favorável ao reconhecimento do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado pelo Centro de Estudos e pesquisas em Eletrotécnica Profissional e Informática Ltda – CEPEP, sediado a Rua General Sampaio, 1746/1754, Centro, nesta capital, CEP: 60.020-031, até 31 de dezembro de 2018.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004



Cont./Parecer Nº 032/2015

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

#### IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza aos, 27 de janeiro de 2015.

RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE

Relatora

SAMUEL BRASILEIRO FILHO

Presidente da CESP

**ADA PIMENTEL FERNANDES GOMES VIEIRA** 

Presidente do CEE, em exercício